



Portaria nº 03/2023

Tucumã – PA 01 de fevereiro de 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE A SERVIDORA MARIA LOURDES  
REZENDE DE MAGALHÃES, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora **Maria Lourdes Rezende de Magalhães**, efetiva Municipal com ingresso através do Portaria nº 087/2014, 05 de maio de 2014, com o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0802409, portadora do RG: : nº 7732481 PC/PA, CPF: 302.487.791-68.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade com percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **Maria Lourdes Rezende de Magalhães**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, E em conformidade o art. 12, III, “b” da Lei Municipal nº 563/2016 c/c o inciso III, alínea “b” do § 1º do art. 40 da CF/88, os proventos serão calculados nos termos do Art. 1º, da Lei Federal nº. 10.887/2004 e proporcionais ao tempo de contribuição, sendo os mesmos reajustados nos moldes do § 8º do Art. 40 da CF ( redação dada pela EC n. 41- sem paridade). Com proventos no valor mensal de R\$:781,39 (Setecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Nove Centavos), majorando por força do previsto no § 2º o Art 201, da CF/88, ao do **Salário Mínimo de R\$: 1.302,00 (Um Mil e Trezentos e Dois Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de fevereiro de 2023.

*Mariley Modesto de Souza*  
Mariley Modesto de Souza  
Presidente do IPMT

Mariley Modesto de Souza  
Presidente do IPMT  
Portaria N° 149/2023

Registrado e publicado nesta data, conforme art.  
12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 01 / 02 / 2023

Instituto de Previdência do Município de Tucumã